
PRE 141.20
São Paulo, 02 de abril de 2020.

Para:
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico

Ref.: Coronavírus - IOF e MP 931/2020

Prezados senhores:

Encaminhamos em anexo, informativo sobre redução para zero da alíquota do IOF para operações de crédito e o informe atualizado sobre as Medidas Tributárias, elaborado pelo escritório Lopes da Silva.

Aproveitamos para encaminhar, comunicado sobre a MP 931/2020, com as alterações aplicáveis às Sociedades Anônimas, às Sociedades Limitadas e às Sociedades Cooperativas.

Devido à relevância dos materiais, sugerimos o compartilhamento com suas redes.

Atenciosamente,



Alarico Assumpção Júnior
Presidente FENABRAVE